

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 047/2025 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 002/2025.

I. DOS FATOS

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 002/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 047/2025, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 8870/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar as localizações físicas das respectivas ruas.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, não se tratando de Zona de Ocupação Controlada.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome das Ruas: "ALÉA DAS ACÁCIAS", "ALÉA DOS CRAVOS", "ALÉA DOS ALECRINS", "ALÉA DAS CAMÉLIAS", "ALÉA DAS BEGÔNIAS", "ALÉA DAS

MARGARIDAS", "ALÉA DOS LÍRIOS", "ALÉA DAS AÇUCENAS", "ALÉA DAS ROSAS", "ALÉA DOS JASMIN", "ALÉA DAS MIMÓAS", "ALÉA DAS PAPOULAS", "RUA DAS QUARESMA", "ALÉA DOS GERÂNEOS", "ALÉA DAS BENGALÉIRAS", "ALÉA DAS BUGANVILIAS", "ALÉA DAS PETÚNIAS", "AVENIDA DOS CAJUEIROS", "ALÉA DOS JEQUITIBÁS", "AVENIDA DE ACESSO", "ALÉA DO LAGO", "ALÉA DAS CASUARINAS", "ALÉA DAS ARAÇAS", "ALÉA DAS LARANJEIRAS", "ALÉA DAS TANGERINEIRAS", "ALÉA DOS COQUEIROS", "ALÉA DAS GOIABEIRAS", "ALÉA DAS MANGUEIRAS", "ALÉA DAS MANGABEIRAS", "ALÉA DOS CAJAEIROS", "ALÉA DAS TAMARINEIRAS", "ALÉA DAS PITANGUEIRAS" e "ALÉA DOS JAMBOEIROS", já foram atribuídas a outros logradouros deste município, não sendo localizada nenhuma legislação atribuindo os referidos nomes a outras ruas no Município de Saquarema.

Entretanto, As ruas citadas são vias de uso comum do **Condomínio horizontal "Paradise's Lake"**, se tratando de **vias internas de domínio privado** com base na Lei 2.698/25, artigo 66 §2º parcelamento do solo no Município de Saquarema.

Ademais, as folhas 19 do processo administrativo foi juntado parecer da secretaria de Urbanismo, com estudo de viabilidade e parecer de que com base na lei citada, **NÃO CABE AO PODER PÚBLICO AS NOMEAÇÕES.**

Sendo assim, pode-se constatar que há impedimentos quanto as futuras denominações que se pretende atribuir.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do Google Earth;
- Cópia Estudo de Viabilidade de denominação;
- Cópia da página da Lei de parcelamento do solo.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **arquivamento** do projeto de lei número **047/2025**, que visa denominação dos logradouros no loteamento **Condomínio**

Horizontal Paradise's Lake, no bairro **Retiro** na cidade de Saquarema – RJ interrompendo, assim, o Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 26 de maio de 2025.



Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5